



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Carlos Augusto Noquelli.

Autoria: Tiago Peretto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Carlos Augusto Noquelli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson Farmácia)

Presidente

PDL nº 37/23
Proc. nº 144/23